



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos elencados atenderá às necessidades da Secretaria da Saúde, levando em consideração que os itens serão de extrema importância, pois são de ordens judiciais. Levando em consideração que a aquisição solicitada assegura o cumprimento das obrigações deste município para que possam prestar assistência devida para os usuários do SUS.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de medicamentos e insumos de ordem judicial está prevista no plano anual de compras, e será utilizada a dotação da Ficha orçamentária 298.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade dos medicamentos e insumos, respeitando o prazo de entrega, validade e quantidade dos produtos solicitados, devendo ser entregues no almoxarifado do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

setor da saúde, cujo endereço é Rua São Francisco nº 614, Bairro: Centro, Capela do Alto – SP, CEP 18195-000.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A justificativa para a aquisição dos medicamentos e insumos de ordem judicial é baseada em uma projeção cuidadosa do consumo previsto. Consideramos fatores como a quantidade mensal que cada paciente utiliza do medicamento, pelo prazo de 12 meses, e eventos especiais que possam demandar um aumento temporário no consumo, vislumbrando que a aquisição deverá ser realizada via **Ata de Registro de Preço**.

Previendo possíveis interrupções no fornecimento ou variações sazonais no consumo, a quantidade proposta de produto busca garantir uma reserva estratégica para atender a eventuais contingências, assegurando a continuidade dos serviços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (ASPIRINA PREVENT 100 MG)	COMP	720
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 24,3 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO+ 12,15MG, (SOMALGIN CÁRDIO 81MG)	COMP	360
3	AGULHA ULTRAFINE BD 8 MM	UN	2700
4	AGULHA ULTRAFINE MEDLEVENSOHN 6 MM	UN	1800
5	AMISSULPRIDA 200 MG (REF. SOCIAN 200MG)	COMP	360
6	APIXABANA 5MG	COMP	720
7	ARIPIRAZOL 10 MG (REF. SENSAZ 10 MG)	COMP	1800
8	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG	COMP	360
9	BACLOFENO 10 MG	COMP	720
10	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

11	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG (REF. MESTINON)	COMP	1440
12	CARBAMAZEPINA CR 200MG	COMP	720
13	CARTUCHO PLÁSTICO 3,15ML SIPIRIT ACCU-CHEK	UN	120
14	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	720
15	CITALOPRAM 20 MG	COMP	360
16	CLOBAZAM 10 MG (REF. FRISIUM 10 MG)	COMP	720
17	CLONAZEPAM - 0,25 MG	COMP	360
18	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	CP	360
19	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMP	720
20	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMP	1080
21	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG (REF. ANSITEC 10MG)	COMP	720
22	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG (REF. ANSITEC 5MG)	COMP	1440
23	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	720
24	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	COMP	720
25	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	720
26	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (REF. CONCERTA) 36 MG	COMP	360
27	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 10 MG (REF. RITALINA LA)	CPS	360
28	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG (REF. UNINALTREX 50MG)	COMP	720
29	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG - (REF. RETEMIC)	COMP	720
30	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	COMP	720
31	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMP	720
32	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50MG	COMP	360
33	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG (ALENTHUS XR 150 MG)	COMP	360
34	CLOZAPINA 25 MG (REF. OKOTICO 25 MG)	COMP	1440
35	COLECALCIFEROL 14000UI (VITAMINA D) REF. SANY D	COMP	120
36	COLECALCIFEROL 7000UI (VITAMINA D7000UI)	COMP	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

37	COMPOSTO LACTEO - NESLAC SUPREME - 800 G	LT	24
38	CREME CAVILON - 92 G	FR	24
39	CREME DERSANI - 200 ML	FR	24
40	DAMATER - POLIVITAMINICO + MINERAIS	COMP	360
41	DAPAGLIFLOZINA 10 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG (REF. XIGDUO XR 10/1000)	COMP	360
42	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR (VASTAREL MR 35 MG)	COMP	360
43	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG (REF. JUNEVE 50MG)	COMP	360
44	ESCITALOPRAM - 20 MG	COMP	720
45	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO - 40MG	COMP	360
46	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	360
47	ETEXILATO DE DABIGATRANA - 150MG (REF. PRADAXA)	CP	720
48	FLEXLINK ACCU-CHEK 08/60	CX	12
49	FORMULA INFANTIL - INFATRINI - 400G	LT	96
50	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE- 400 G	LT.	240
51	FOSFATO DE SODIO ENEMA - FRASCO	FR	360
52	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL - TAM G PLUS	UN	3600
53	FURAMATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/100 - 120 CAPSULAS (REF. SYMBICORT)	UN	12
54	GLICLAZIDA 60 MG	COMP	360
55	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG (REF. CONCOR10 MG)	COMP	360
56	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG (REF.QUETROS 100 MG)	COMP	720
57	HEMIFURAMATO DE BISOPROLOL 2,5MG	COMP	360
58	IBUPROFENO 600 MG	COMP	1080
59	INSULINA NOVO RAPID FLEX PEN CANETA	UN	200
60	INSULINA ASPARTE (NOVO RAPID) REFIL 10 ML	FR	25
61	INSULINA ASPARTE (NOVO RAPID) REFIL 3 ML	FR	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

62	INSULINA ASPARTE FIASP 100UI/ML CANETA	UN	84
63	INSULINA ASPARTE FIASP PENFILL 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3ML	AMP	25
64	INSULINA LANTUS (GLARGINA REFIL 3 ML)	FR	500
65	INSULINA TRESIBA 100 U/ML FLEX TOUCH DEGLUDECA - CANETA	UN	200
66	LANCETA ACCU-CHEK FASTCLIX	UN	2400
67	LEVOTIROXINA SODICA(REF. PURAN T4 25 MCG)	COMP	720
68	LEXOTIROXINA SODICA 100 MCG (REF PURAN T4)	COMP	360
69	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMP	1440
70	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	360
71	NEULEPTIL 4%	FR	12
72	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (HOLMES H 40/25MG)	COMP	720
73	PACOTE DE SERVIÇO ACCU-CHEK COMBO(PACOTE)	PCT	4
74	PALMITATO DE PALIPERIDONA - 100MG/1ML (REF INVEGA SUSTENNA)	AMP	12
75	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150 MG/1,5 ML-SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA(INVEGA SUSTENNA)-----	AMP	12
76	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	360
77	POTABA 500MG (POTASSIO AMINOBENZOATO)	CP	720
78	PREGABALINA 150 MG (REF. INSIT 150MG)	COMP	1800
79	PROBIÓTICO PROHN	CPS	360
80	PROPATILNITRATO 10 MG (REF. SUSTRATE 10 MG)	COMP	1200
81	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SUSPENSÃO AEROSOL INALATORIO VIA ORAL - (REF. FLIXOTIDE)	FR	24
82	RISPERIDONA - 1 MG/1 ML	FR	30
83	RISPERIDONA - 3 MG	COMP	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

84	RIVAROXABANA (REF. XARELTO) 15MG	COMP	360
85	RIVAROXABANA 20 MG (REF. XARELTO 20 MG)	COMP	360
86	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (TREZOR)	COMP	360
87	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG (PLENANCE)	COMP	360
88	SACUBITRIL 97 + VASARTANA 103 (ENTRESTO 97/103 MG)	COMP	720
89	SEMAGLUTIDA - (REF.OZEMPIC) 1,34MG/ML 1,5 DE SOLUÇÃO INJETÁVEL + 1 SISTEMA PARA APLICAÇÃO 0,25MG E 0,5MG + 6 AGULHAS	UN	24
90	SENSOR FREESTYLE LIBRE - DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO.	CX	100
91	SINVASTATINA 40 MG	COMP	360
92	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG (REF. DELLER 100MG)	COMP	720
93	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG REF.(SELOZOK)	COMP	720
94	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G	SACHÊ	360
95	SUPLEMENTO ALIMENTAR - CUBITAN - 200ML - SABOR BAUNILHA	UN	360
96	SUPLEMENTO ALIMENTAR - NUTRIDRINK PROTEIN - 350 G - SABOR BAUNILHA	LT	240
97	SUPLEMENTO ALIMENTAR - REF. (FIXARE PRO)	COMP	720
98	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - ENSURE ADVANCE - 850 G	LT	30
99	TADALAFILA 5MG	COMP	360
100	TARTARATO DE EVOGLIPTINA 5MG (REF. SUGANON)	COMP	360
101	TIRAS ACCU-CHEK PERFORMA	UN	3000
102	TOPIRAMATO 25MG	COMP	720
103	VENVANSE 30MG	CP	360

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

104	VITAMINA E 400MG	CP	360
105	VORTIOXETINA 15 MG (REF.BRINTELLIX 15 MG)	COMP	360

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a aquisição de medicamentos e insumos é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, mediante **Ata de Registro de Preços**, representa a melhor maneira de adquirir os produtos necessários para manutenção das necessidades do Departamento de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para a aquisição de medicamentos e insumos ou produtos similares. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de medicamentos e insumos de ordem judicial é essencial para a farmácia do município, do Departamento de Saúde. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes para o armazenamento e transporte.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a aquisição:

Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na aquisição dos medicamentos e insumos em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição destes medicamentos e insumos é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser amplamente utilizado, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a aquisição de medicamentos e insumos, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de aquisição que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contrato para a aquisição de medicamentos e insumos é um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O Departamento de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso do Departamento de Saúde com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da aquisição de medicamento e insumos de ordem judicial para a farmácia municipal, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de insumos e equipamentos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 14 de fevereiro de 2025.

Leticia de Cassia Cocenza Fidêncio

Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

7A0A2A3BBB7C4C00ABE1386E87671810

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7A0A2A3BBB7C4C00ABE1386E87671810>